

PROCESSO Nº 23411.016466/2022-12
CONTRATO Nº 07/2022 - JACAREZINHO
ADITIVO Nº 02

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022 - JACAREZINHO QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS JACAREZINHO, E O CONJUNTO AMADORES DE TEATRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO.

LOCATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS JACAREZINHO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Doutor Tito, nº 801, Jardim Panorama, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86.400-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0004-68, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **FABRÍCIO BAPTISTA**, nomeado pela Portaria nº 235, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, portador da Matrícula Funcional nº 1801589, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

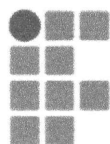
LOCADOR: CONJUNTO AMADORES DE TEATRO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.212.693/0001-73, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 968, Centro, na cidade de Jacarezinho/PR, CEP 86.400-000, neste ato representada pela sua presidente, **Sra. ELAINE SARTORI DINIZ STRAMARE**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.016466/2022-12 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022 - Jacarezinho, cujo objeto é a locação de imóvel para atender a demanda do curso técnico subsequente em Teatro do Campus Jacarezinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 07/2022 - Jacarezinho, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/10/2024 a 17/10/2025, nos termos do art. 107, da Lei 14.133 de 2021.



- 1.1.2. REAJUSTAR os valores do Contrato, calculado de acordo com o Índice IGP-M, de junho de 2024, no importe de 2,44%, conforme Cláusula Sexta do Contrato Principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor total da contratação passará de R\$ 22.635,45 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 24.738,28 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de Teatro de Arena - Aulas - Locação de Teatro de Arena, capacidade mínima de 200 pessoas. Chão (piso) de madeira propício à ressonância de movimentos: acuidade acústica, sem eco e com isolamento. Espaço em formato de arena para atividades em círculo, camarins com espelhos e assentos.	Diária	15	R\$ 305,41	R\$ 4.581,16
2	Locação da Sala Jofre Elias (Palco Italiano) - Aulas - Locação da Sala Jofre Elias, com lotação de auditório de 385 (trezentos e oitenta e cinco) lugares, 02 (dois) camarins com espelho e assentos, capacidade de 10 (dez) pessoas cada um. Boca de cena de 9,80 m de comprimento por 5 m de altura. Locação para utilização nas aulas realizadas durante a semana.	Diária	20	R\$ 509,02	R\$ 10.180,36
3	Locação da Sala Jofre Elias (Palco Italiano) - Completa - Locação da Sala Jofre Elias, com lotação de auditório de 385 (trezentos e oitenta e cinco) lugares, 02 (dois) camarins com espelho e assentos, capacidade de 10 (dez) pessoas cada um. Boca de cena de 9,80 m de comprimento por 5 m de altura.	Diária	10	R\$ 997,68	R\$ 9.976,76
TOTAL GLOBAL					R\$ 24.738,28

- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao LOCADOR dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

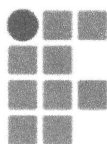
Gestão/Unidade: 158400/26432

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 12.363.5012.20RL.0041

Elemento de Despesa: 3.33.90.39

Plano Interno: LENSIP1900N



Nota de Empenho: 2024NE000015/2024NE000019

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

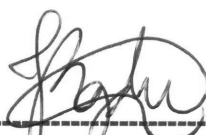
5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à LOCATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) art. 94, da Lei 14.133 de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Jacarezinho, 02 de outubro de 2024.

PELA LOCATÁRIO	PELA LOCADOR
 FABRICIO BAPTISTA Diretor Geral do Campus Jacarezinho Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR	 ELAINE SARTORI DINIZ STRAMARE Representante Legal Conjunto Amadores de Teatro

1º Tabelionato de Notas
de Jacarezinho - PR
O RECONHECIMENTO DE
FIRMA ESTÁ NO VERSO
1º Tabelionato de Notas
de Jacarezinho - PR

O RECONHECIMENTO DE
FIRMA ESTÁ NO VERSO
1º Tabelionato de Notas
de Jacarezinho - PR

1º Tabelionato de Notas
de Jacarezinho - PR

TESTEMUNHAS

Nome: **Moises Evangelista**
CPF: **000.000.000-00**
Direção de Planejamento e Administração
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Campus Jacarezinho
SIAPE: 1894791

Nome: **Elaine Sartori Diniz Stramare**
CPF: **000.000.000-00**

1º TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO-PR
RUA D. FERNANDO TADDEY, 870 CENTRO - FONE: (43) 3527-1721 - JACAREZINHO - PR

SFTN1bG2obOvhRoHIZ9P1432q
Consulte em: <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de DANIEL SARTORI DINIZ. Dou fé.
Jacarezinho-PR, 16 de outubro de 2024 - 15:29:02h.

Em Teste da Verdade
Eloa Mascaro Miranda
Escrevente Juramentada

Cod. Segurança: 57BKTA9ZA-556154-10

Eloa Mascaro Miranda
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE JACAREZINHO-PR
Eloa Mascaro Miranda
Escrevente Juramentada



1º TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO-PR
RUA D. FERNANDO TADDEY, 870 CENTRO - FONE: (43) 3527-1721 - JACAREZINHO - PR

SFTN1bG2obOvhRoqI29P1432q
Consulte em: <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de OSCAR DE OLIVEIRA. Dou fé.
Jacarezinho-PR, 16 de outubro de 2024 - 16:07:48h.

Em Teste da Verdade
Eloa Mascaro Miranda
Escrevente Juramentada

Cod. Segurança: FSVE23C94-556593-10

Eloa Mascaro Miranda
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE JACAREZINHO-PR
Eloa Mascaro Miranda
Escrevente Juramentada

